Pag Nr 01

# **BOLETIM INTERNO Nr 092**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 20 DE MAIO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

### Escala de Serviço à SEF

# Para o dia 21 Maio 08 Qua

Of D	2º Ten Gustavo	- SEF	
Guarda do Quartel			
Adj Of D e Cmt Gd	3° Sgt Roberto	- SEF	
Cb Gd	Cb Cleiton	- D Cont	
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Denes	- CPEx	
Motr D	Cb Paulo	- 11 <sup>a</sup> ICFEx	
Sd Gd (P1)	Sd Santos - CPEx; Romerito - CPEx; Pablo	- D Aud	
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Paulo - CPEx; Lauriston - Monteiro	- SEF	
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Augusto	- SEF	
Guarda do Contingente			
Cb D (Cmt Gd)	Cb Ronaldo	- CPEx	
Plantões (Sd Gd)	Sd Barreira - DGO; Rauny - SEF; Silva Costa	- SEF	
Aprovisionamento			
Copeiro	T2 Diniz	- SEF	
Cozinheiro	Sd Pereira	- SEF	
Serviço de Portaria/SEF			
1° Turno (0800 às 1215h)	Cb Evangelista - D Aud; Sd Freitas - CPEx; Sd Charl	es - DGO; Sd Danilo - SEF	
2° Turno (1215 às 1800h)	2º Turno (1215 às 1800h) Cb Clebson - SEF; Sd Jean - DGO; Sd Freitas - CPEx; Sd Rodrigo - D Aud;		

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

# 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

# 1. ASSUNTOS GERAIS

# a. Alterações de Oficiais

## 1) Apresentação

### Em 20 Maio 08

Celso Rodrigues Pinto, Chefe da Asse 3/SEF, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em conseqüência, reassume a Chefia da Assessoria 3/SEF, a contar desta data, ficando dispensado de responder pela mesma, o Maj Inf Edson Ferreira Baptista.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 092, de 20 Maio 08

### 2) Deslocamento - Autorização

Autorizo os militares abaixo relacionados, a deslocarem-se, a partir de 26 Maio 08, para a Guarnição do Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de cursar a 2ª Fase do CGAEM/2008, a saber:

- Ten Cel Art Wagner Ferreira de Souza; e
- Ten Cel Art Paulo Henrique Gabriel.

Em conseqüência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### b. Alteração de Praça

Férias - Concessão

De acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG, concedo férias regulamentares ao militar abaixo relacionado, no período a seguir:

Crad	Nome	Dawiada ana faz ina	Dias p/	Dias	Período C	oncedido
Grad	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Sd	Danir Gomes de Araújo	02 Jul 07 a 01 Jul 08	09	21	19 Maio 08	08 Jun 08
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido						

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

# c. Diversos

# 1) Número de Vagas para as Promoções de 01 Jun 08 - Transcrição

# "a) Portaria Nr 041-EME, de 15 Maio 08.

Estabelece o número de vagas para o ingresso e para as promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), em 01 Jun 08.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do art. 21 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (IG 10-31), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 617, de 16 Ago 05, e de acordo com o Nr 4 das Normas para Gestão das Carreiras dos Militares do Exército, aprovadas pela Portaria Nr 110-EME, de 09 Nov 2000, resolve:

Art. 1º Estabelecer o número de vagas para o ingresso no QAO, em 01 Jun 08, para subtenentes nas categorias correspondentes, conforme se segue:

Categorias	Vagas para a promoção ao posto de 2º Tenente
Administração Geral	179
Saúde	09

Categorias	Vagas para a promoção ao posto de 2º Tenente
Material Bélico	42
Topógrafo	05
Músico	09
Total	244

# MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 092, de 20 Maio 08

Art. 2º Estabelecer o número de vagas para as promoções no QAO, em 01 Jun 08, por postos, nas categorias correspondentes, na forma que se segue:

Catagorias	Vagas para a promoção aos postos de		
Categorias	Capitão	1º Tenente	
Administração Geral	59	125	
Saúde	06	10	
Material Bélico	14	19	
Topógrafo	02	05	
Músico	02	06	
Total	83	165	

Art. 3º Revogar a Port Nr 123-EME, de 09 Nov 07.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

# "b) Portaria Nr 042-EME, de 15 Maio 08.

Estabelece o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira, sargentos do quadro especial e taifeiros, em 01 Jun 08.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do art. 20 das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (IG 10-05), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 575, de 07 Out 03, e de acordo com o Nr 4 das Normas para Gestão das Carreiras dos Militares do Exército, aprovadas pela Portaria Nr 110-EME, de 09 Nov 2000, e a Portaria Nr 058-EME, de 05 Jun 07, resolve:

Art. 1º Estabelecer o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira, em 01 Jun 08, por Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS), conforme se segue:

OME	Vagas para a promoção às graduações de			
QMS	Subtenente	1º Sargento	2º Sargento	
Infantaria	217	222	199	
Cavalaria	79	78	64	
Artilharia	88	88	59	
Engenharia	54	57	49	
Comunicações	134	125	106	
Intendência	31	29	58	
MB Manutenção de Viatura Auto	34	42	79	
MB Manutenção de Armamento	24	22	28	
MB Mecânico Operador	21	15	8	
Manutenção de Comunicações	29	23	30	
Aviação Manutenção	2	14	8	
Aviação Apoio	2	6	2	
Saúde	36	36	52	
Topógrafo	9	11	8	
Músico	35	35	31	
Corneteiro/Clarim	-	-	4	
Total	795	803	785	

Pag Nr 04

Cont BI Nr 092, de 20 Maio 08

Art. 2º Estabelecer o número de vagas para as p	promoções a 3º Sargento Músico.
Músico	7

Art. 3º Estabelecer o número de vagas para as promoções a 3º Sargento do Quadro Especial.

Todas	763
Oriundos do Quadro de Taifeiros (T M)	31

Art. 4º Estabelecer o número de vagas para as promoções a Taifeiro-Mor e Taifeiro de 1ª Classe.

A Taifeiro Mor	30
A Taifeiro 1ª Classe	28

(Transcrito do BE Nr 20, de 16 Maio 08)

### 2) Efetivo de Militares Temporários

Portaria Nr 101-DGP, de 05 Maio 08.

Distribui o efetivo de militares temporários estabelecido pelo Decreto Anual de Fixação de Efetivos do Exército Brasileiro, a vigorar em 2008.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 20, de 16 Maio 08.

## 3) Instruções Reguladoras

# a) Portaria Nr 34-DEP, de 30 Abr 08.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos (exceto os de Saúde e Músicos), referentes ao processo seletivo para matrícula em 2009.

# b) Portaria Nr 36-DEP, de 30 Abr 08.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Sargentos Músicos, referentes ao processo seletivo para matrícula em 2009.

Os assuntos em epígrafe encontram-se publicados no BE Nr 20, de 16 Maio 08.

# 4) Calendário Anual

# a) Portaria Nr 35-DEP, de 30 Abr 08.

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao processo seletivo para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos em 2009 (exceto os de Saúde e Músicos).

### b) Portaria Nr 37-DEP, de 30 Abr 08.

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame, a relação de assuntos do exame intelectual e o programa do Exame de Habilitação Musical referentes ao processo seletivo para matrícula no Curso de Formação de Sargentos Músicos em 2009.

Os assuntos em epígrafe encontram-se publicados no BE Nr 20, de 16 Maio 08.

Cont BI Nr 092, de 20 Maio 08

Pag Nr 05

### 5) Exame de Pagamento de Pessoal

Portaria Nr 008-SEF, de 06 Maio 08.

Aprova as Normas para o Exame de Pagamento de Pessoal.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 20, de 16 Maio 08.

# 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Diárias - Concessão

Por ter realizado o acompanhamento da visita de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia, na Guarnição de João Pessoa/PB, no período de 12 a 14 Maio 08, no percurso Recife/PE - João Pessoa/PB - Recife/PE, o militar a seguir nominado faz jus às diárias de acordo com as seguintes informações:

Maj Antônio Carlos Campos Teixeira;

CPF: 808.866.047-53;

BANCO/AG/CC: 341 / 0814-2 / 43965-9; e

Órgão: 7ª ICFEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
82,47	70	140,19	2,0	280,38

Em conseqüência, a DGO repasse os respectivos recursos para a SEF (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias ao militar supracitado.

(Nota Nr 022-Asse 3/SEF, de 19 Maio 08)

### b. <u>Diárias e Requisições de Transporte - Concessão</u>

A fim de realizarem Visita de Auditoria, no período de 27 a 29 Maio 08, conforme previsto no PIV/SEF 2008, no percurso Brasília/DF - Formosa/GO - Brasília/DF, os militares a seguir nominados fazem jus às diárias e passagens rodoviárias de acordo com as seguintes informações:

2º Ten Marcelo De Menezes;

CPF: 579.631.501-34;

BANCO/AG/CC: 356 / 0437 / 5719168-3; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a receber (R\$)
68,72	50	103,08	2,5	257,70

2º Ten Viviane de Vasconcelos Pio;

CPF: 778.088.351-53;

BANCO/AG/CC: 001 / 3380-4 / 8720-3; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	50	103,08	2,5	257,70

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens rodoviárias aos militares supracitados.

(Nota Nr 023-Asse 3/SEF, de 19 Maio 08)

Pag Nr 06

Cont BI Nr 092, de 20 Maio 08

# c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 21 Maio 08								
Classes	Quantitativos		Complementos					
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade				
Oficiais	RR	205	CF	578				
Oficiais PTTC	RR	23						
ST e Sgt	RR	113						
ST e Sgt PTTC	RR	03						
Cb, Tf e Sd	QR	234						

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 21 Maio 08							
Café:	114	Almoço:	578	Jantar:	114		

(Nota Nr 142-Sv Aprv/SEF, de 20 Maio 08)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças